PREFEITURA DE
CAÇAPAVA DO SUL

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.823, DE 26 DE MAIO DE 2025

DECLARA SITUAÇÃO DE ALERTA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS, EM DECORRÊNCIA DO AUMENTO DE CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE – SRAG.

O Senhor Marcelo Cordero Spode, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 58.171, de 19 de maio de 2025**, que declara **Emergência em Saúde Pública** no Estado do Rio Grande do Sul, com foco na prevenção e enfrentamento da **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, especialmente em crianças;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 0109, de 20 de maio de 2025, emitido pelo Hospital Dr. Victor Lang**, que expressa preocupação com o **aumento diário de atendimentos e consultas relacionadas a síndromes respiratórias;**

CONSIDERANDO a **alta demanda de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e nos serviços de urgência e emergência do Município, em decorrência do crescimento de casos de doenças respiratórias;**

CONSIDERANDO a necessidade de organização e fortalecimento da rede municipal de saúde para enfrentamento da situação;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, **EM CARÁTER DE ALERTA**, situação de atenção em saúde pública no Município de Caçapava do Sul/RS, **decorrente do aumento expressivo de atendimentos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)** e outras doenças respiratórias.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar as medidas necessárias para o enfrentamento da situação, incluindo:

I- Reforço e reorganização de equipes de saúde;

II- Ampliação de horários de atendimento, conforme necessidade;

III- Ações de vigilância epidemiológica e intensificação da notificação de casos;

IV – Campanhas de prevenção e orientação à população;

V – Requisição de apoio institucional e intersetorial, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade enquanto perdurar a situação de alerta sanitário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 26 de maio de 2025.

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul\RS
Em: 26/05/25
Matr: 47919-3

DILVANE LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
Desenvolvimento Econômico

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal